



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lei Cheng I, de 12 de Agosto de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 815/E613/VII/GPAL/2022, de 18 de Agosto de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 19 de Agosto de 2022:

1. O projecto relativo à instalação de Postes de Iluminação Pública Inteligentes, a título experimental, foi terminado em 2020, permitindo assim aos serviços utilizadores tomar conhecimento, in loco, de diferentes cenários de aplicação, sendo os resultados considerados correspondentes com o previsto. Os comentários dos serviços utilizadores servirão como referência aquando da elaboração das soluções técnicas necessárias, no futuro.

No que toca à implementação ou não de iluminação pública inteligente em Macau, esta será determinada em consonância com a estratégia geral de desenvolvimento da “cidade inteligente”. Ainda assim, aquando da concepção das bases dos postes de iluminação pública na Zona A, o Governo da RAEM já terá em consideração a capacidade de carga necessária para a aplicação de iluminação pública inteligente.

2. A CEM e a Universidade de Macau já concluíram o estudo sobre o modelo de aplicação de iluminação pública inteligente em Macau, no qual foram tomadas como referência as experiências das regiões vizinhas e dos outros projectos-pilotos, de forma a analisar o modelo de desenvolvimento, as tecnologias



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

disponíveis e o tratamento e partilha de dados da iluminação pública inteligente em Macau.

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental,
Tam Vai Man
26 de 8 de 2022